



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

PARECER Nº. 006/ 2016.

PROJETO DE LEI Nº. 012/2016.

AUTOR: Vereador Hélio de Farias.

SÚMULA: Dispõe sobre a criação de programa municipal de saúde vocal e auditiva aos professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Na sala das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo, no dia 9 de maio de 2016, sob a Presidência do Vereador **HÉLIO DE FARIAS**, reuniu-se, extraordinariamente, a Comissão de Serviços Públicos para analisar o Projeto de Lei nº. 012/2016, de autoria do Vereador Hélio de Farias, que dispõe sobre a criação de programa municipal de saúde vocal e auditiva aos professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio da rede do municipal de ensino, e dá outras providências.

O Presidente da Comissão designou a Vice-presidente para exarar parecer à matéria em destaque.

A relatora durante o necessário exame, se deparou com diversos estudo, que embora tenham limitações, levam a concluir que a alteração vocal é multicausal quanto à etiologia, e que fatores alheios ao ambiente de trabalho contribuem para o surgimento ou agravamento da mesma. Demonstrando também que, professores com 40 ou mais anos de idade, com histórico familiar de disfônica, com carga horária semanal maior que 20 horas e que lecionam em salas de aula com pó de giz têm maior chance de ter alteração vocal do que os demais.

Assim sendo, Relatora foi acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Após os estudos necessários a Relatora optou por apresentar Parecer Favorável à aprovação do Projeto em estudos.

Assim sendo é **FAVORÁVEL** o Parecer desta Comissão.

É O PARECER!

Sala das Comissões, 9 de maio de 2016.

HÉLIO DE FARIAS
Presidente

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Vice-Presidente/Relatora

GILMAR RODRIGUES SALOMÃO
Membro